



ELEIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

- Quadriénio 2022/2026 -

Apenas para os sócios do GDST na situação de reforma do Banco

O Grupo Desportivo vai entrar em processo eleitoral no 1.º trimestre de 2022, estando desenhadas para o ato duas formas de votação:

- Por via eletrónica;
- Por correspondência.

A votação por via eletrónica exige o conhecimento do endereço eletrónico (e-mail) de cada sócio, elemento fundamental para a consecução do projeto, sendo que muitos dos quais não constam ainda na base de dados de sócios do GDST.

Trata-se de um projeto cujo objetivo procura obter maior participação associativa dos sócios, mais comodidade no exercício do ato e condições de maior amplitude para a eleição de uma equipa que se entenda melhor poder responder às necessidades e expetativas dos associados do Grupo Desportivo.

Neste contexto, existe a necessidade de conhecimento do e-mail de cada sócio efetivo, indispensável para o sucesso da votação eletrónica.

O ato de votação é coordenado por uma empresa externa (Multicert), com acompanhamento da Comissão Eleitoral, destinando-se os e-mails pessoais apenas a uso interno, exclusivo e intransmissível, do Grupo Desportivo.

Não estando incluídos nesta necessidade os sócios em funções ativas no Banco, face aos meios já existentes, **pede-se aos associados que se encontram na situação de reforma do BST, e apenas a estes**, o envio do seu e-mail para:

geral@gdst.pt

Gratos pela colaboração,

A Direção

05.01.2022